



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 15/2022, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela equipe de Planejamento do PAD nº 293/2021 - Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme explanado:

Questionamento:

“ ...
Refiro-me ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022. Seria possível o envio, no formato Excel, da planilha de composição de custos que gerou o valor estimado da referida licitação?
... ”

Resposta: Informamos que a planilha se encontra disponível no edital.

Questionamento:

“ ...
Em tempo, pergunto se a empresa que não cotar os benefícios da CCT (plano de saúde, odontológico, seguro de vida) será desclassificada?
... ”

Resposta: O edital não prevê o pagamento de Plano de Saúde, odontológico e seguro de vida, conseqüentemente a empresa que não cotar não será desclassificada.

Brasília, 31 de outubro de 2022.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira